



Número do documento: 2640336

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

Abre à SEDUC E UVA crédito suplementar de **R\$ 110.634.395,32** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com o programa Conectividade utilizando recursos oriundos de fonte de convênio específico.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender despesas com sentenças judiciais e despesas de exercício anterior.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional suplementar aos seguintes órgãos: Secretaria da Educação e Universidade Vale do Acaraú, no valor de **R\$ 110.634.395,32 (CENTO E DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

Órgão	Sigla	Origem	R\$ 1,00	
			Aplicação	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	109.134.395,32	109.134.395,32	
UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	1.500.000,00	1.500.000,00	
Total		110.634.395,32	110.634.395,32	

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____ de _____ de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
Governadora

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento